



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM JEQUITINHONHA - LICENCIAMENTO

Processo nº 1370.01.0011039/2023-98

Diamantina, 30 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 13/2023/SEMAP/SUPRAM JEQ LICENCIAMENTO

Destinatário(s): Rita de Cássia Silva de Braga e Braga

Assunto: Papeleta despacho arquivamento Companhia Brasileira de Lítio - CBL

DESPACHO

Com o intuito de promover o Licenciamento ambiental do empreendimento Companhia Brasileira de Lítio - CBL, em 16/09/2022 foi formalizado o processo administrativo nº 4562/2022 via Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA/Ecosistemas para as atividades de Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira e Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, no município de Divisa Alegre/MG.

Por dificuldades no uso do sistema, por parte do empreendedor, foram realizadas várias solicitações para a mesma atividade junto ao sistema SLA que foram inepciadas/invalidadas. O processo em questão trata-se de um dos casos em que a caracterização se deu de forma indevida, culminando no enquadramento incorreto em Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS, segundo a DN Copam nº 217/2017. Com a devida orientação, em 26/05/2022 o empreendedor conseguiu formalizar o processo nº 2704/2022, caracterizando corretamente o empreendimento, sendo este deferido em 30/03/2023 na 75ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID.

Dessa forma, considerando a regularização para o mesmo empreendimento por meio de outro processo, recomenda-se o **arquivamento** do processo administrativo nº 4562/2022 por perda de objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sara Michelly Cruz, Diretor (a)**, em 30/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Monteiro de Castro, Servidora**, em 30/03/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63433134** e o código CRC **9B7D05DC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011039/2023-98

SEI nº 63433134